

Tutorial de Acesso ao Sistema do Plantão Judiciário de 2ª Instância

PLANTÃO JUDICIÁRIO



**Plantão
Judiciário**
A Justiça não para

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Saiba mais informações no Canal da Corregedoria:

- ▶ Horário de funcionamento;
- ▶ Escala dos plantões;
- ▶ Atribuição dos plantões;
- ▶ Dúvidas frequentes;
- ▶ Autorização para viagens;
- ▶ Canais de contato.

Acesse
 <http://cgj.rj.jus.br/planta-judiciario>

QR CODE

Serviço de Administração do
Plantão Judiciário (SEPJU)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Apresentação

Prezados Desembargadores,

Considerando que o acesso ao sistema do Plantão Judiciário é o DCP, sistema diverso daquele que habitualmente é utilizado em 2ª instância-Ejud, a Corregedoria Geral da Justiça elaborou um roteiro com o passo a passo para o acesso, com intuito de colaborar e facilitar a dinâmica de atendimento dos gabinetes .

Na estima de que o breve roteiro possa contribuir para a prestação jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador

Ricardo Rodrigues Cardozo

Corregedor-Geral da Justiça



1 - Informações Gerais

Horário de funcionamento

Plantão noturno: 18h às 11h do dia posterior

Plantão diurno (finais de semana e feriados):
11h às 11h do dia posterior

2 - Acesso ao Sistema do Plantão

O Plantão Judiciário da Capital, ainda que em sede de 2º grau, utiliza o sistema DCP. Dessa forma, deverá ser solicitado à DGTEC o acesso no sistema DCP ao órgão 2700 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO, informando nome, login e matrícula de todos que participarão do plantão.

A **DGTEC** pode ser contatada:
pelo telefone **(21) 3133-9100**
ou pelo e-mail **dgtec.atendimento@tjrj.jus.br**

Uma vez habilitado o acesso pela DGTEC, o login no sistema deverá ser realizado através dos seguintes passos:

- 1 | Digite o login, a senha e tecle **"TAB"** para que o sistema permita que se escolha o órgão **CGJ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**.

3.0.0.1/TJERJ2103CVM

DCP
*Distribuição e Controle de Processos
- 1ª Instância*
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Versão: DCP 3.252 - 28/01/2021 18:58:27

Usuário:

Senha:

Órgão:

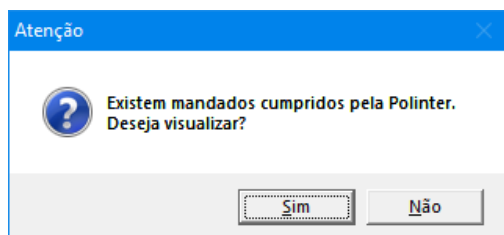
Último acesso

Data : 03/02/2021 14:30:34 Equipamento : CGJ-SEPJU-C08

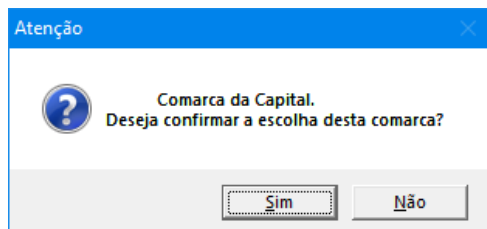
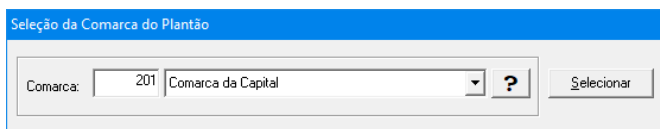
Sistema : SCM

OK Sair

2 | Na opção **“Existem mandados cumpridos pela Polinter. Deseja visualizar?”**, clique em **NÃO**.

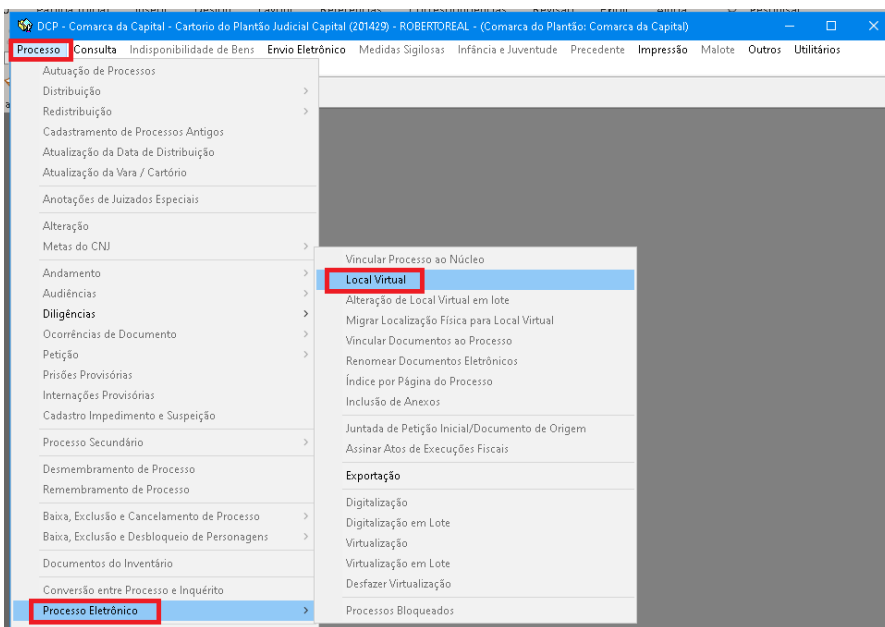


3 | Na opção **“Seleção da Comarca do Plantão”** digite 201, clique em **SELECIONAR** e, em seguida, confirme a escolha da Comarca da Capital.

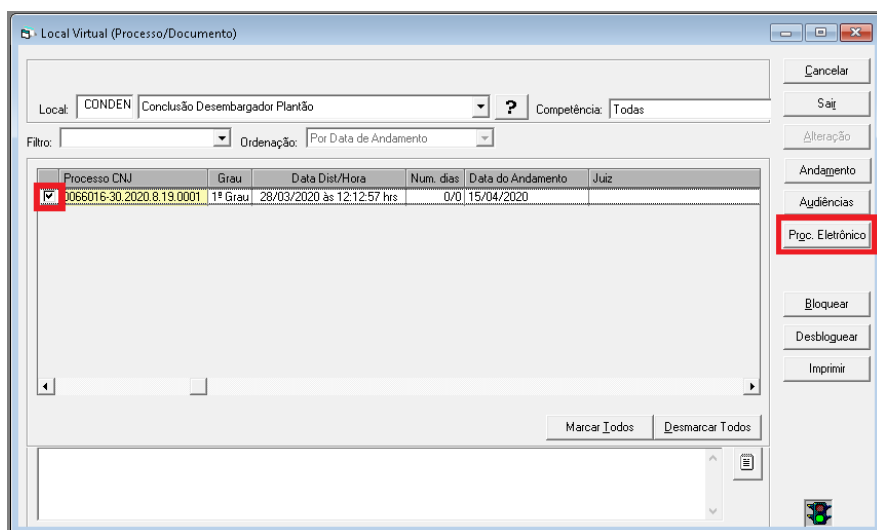


3 - Processamento

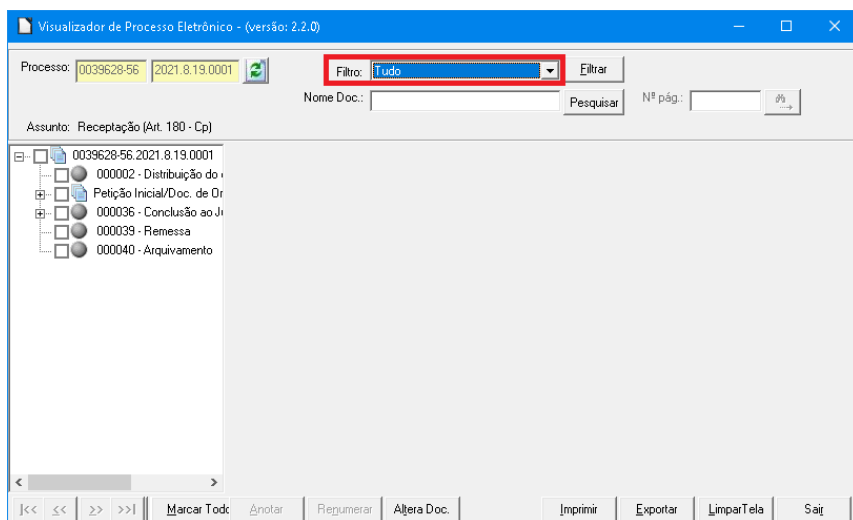
4 | Recebido o processo pelo Plantão Judiciário, este é remetido à conclusão do Desembargador. Acesse a tela Local Virtual através do caminho: **PROCESSO/PROCESSO ELETRÔNICO/LOCAL VIRTUAL.**



5 | Na tela “**Local Virtual**”, o gabinete deve acessar o local virtual **CONDEN - Conclusão Desembargador Plantão**, selecionar o processo desejado (marcando a caixa) e clicar no botão “**Proc. Eletrônico**” para visualizar os autos:

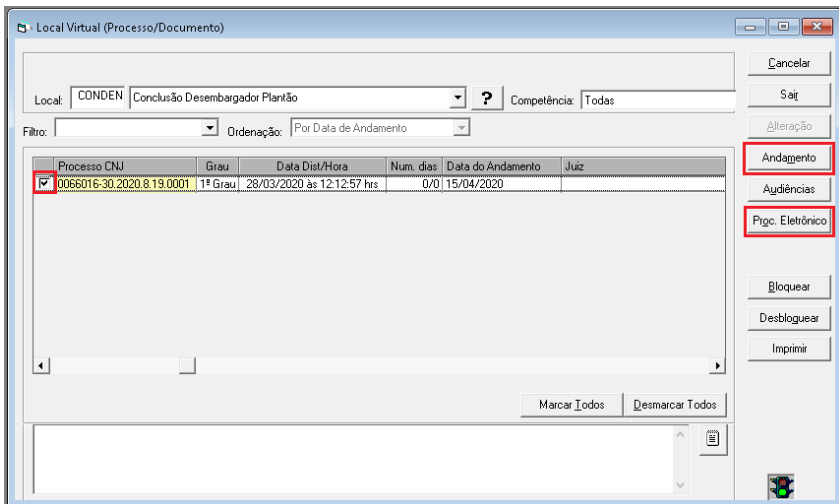


6 | No Visualizador de Processo Eletrônico, **sempre altere o filtro “Últimas 50 folhas” para “Tudo”** e clique no botão **“Filtrar”**, para garantir que a árvore do processo seja exibida integralmente:



Obs.: A tela de visualizar o processo eletrônico também está disponível pelo caminho **“Consulta/Processo Eletrônico/Visualizador de Processo Eletrônico”**, digitando o número CNJ do processo.

7 | Para lançar a decisão no processo, retorne à tela Local Virtual, abra o local **CONDEN – Conclusão Desembargador Plantão**, marque o processo (na caixa) e clique no botão **“ANDAMENTO”**. O sistema disponibilizará a tela de conclusão para lançamento da decisão.



8 | Alimente a tela de conclusão

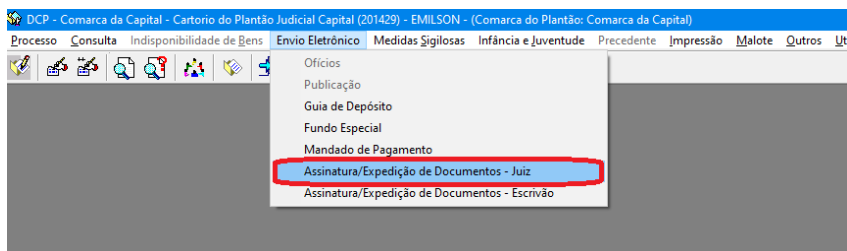
preenchendo o campo **DATA** e selecionando uma das opções **“Despacho, Sentença ou Decisão”**. Em seguida alimente os campos **TIPO** e **TEXTO**.

Após alimentar o campo **“TEXTO”** com o inteiro teor do Despacho/Sentença/Decisão, clique no botão **GRAVAR** e, ato contínuo, no botão **ENV. ASSINATURA**.

The screenshot displays the 'Andamento de Processos - Cartório do Plantão Judicial Capital (EMILSON)' window. The main form is titled 'Conclusão ao Juiz' and contains the following fields and controls:

- Processo:** 0022037-81 | 2021.8.19.0001
- Distribuição:** 01/02/2021
- Partes:** Paciente: KEFFREN ABRAHÃO MELLO DA SILVA
- Classe/Assunto:** Habeas Corpus - Criminal - Roubo (Art. 157 - Cp)
- Próx. Audiência:** Não há audiências futuras marcadas
- Proc. Relac.:** [Empty]
- Alternar:** [Button]
- Andamento:** 1 | Conclusão ao Juiz
- Dados da Fase:** Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento
- Conclusão ao Juiz:**
 - Data:** 03/02/2021
 - Juiz:** [Empty]
 - Despacho/Sentença/Decisão:** [Radio buttons: **Data**, Despacho, Sentença, **Decisão**, Assinatura]
 - Folhas:** [Empty]
 - Partes:** [Empty]
 - Modelo:** [Empty]
 - Texto:** [Text area]
 - Resumo:** [Text area]
 - Tam.:** [Spinners]
 - Não pub./intimar partes
 - Ato valendo como mandado
 - Há determinação
 - Prazo para cumprimento:** [Empty]
 - Diária
 - Env. Assinatura:** [Button]
- Retorno da Conclusão:**
 - Data:** [Empty]
 - Publicar
 - Data de Expediente:** [Empty]
 - Publicações:** [Empty]
- Local Virtual:** CONDEN | Conclusão Desembargador Plantão
- Buttons:** Gravar, Cancelar, Sair, Limpar Tela, Novo, Excluir, Processo, Publicação, Guia Frenessa, Guia Devol., Textos, Audiências, Imprimir, Proc. Eletrônico, Hist. Alter., Hist., Priz.

9 | Efetuadas estas operações o sistema encaminhará o Despacho / Sentença / Decisão para a fila de assinatura, acessível através do caminho: **ENVIO ELETRÔNICO/ASSINATURA - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - JUIZ.**



Na tela de assinatura, selecione o nome do Desembargador através do campo "FILTRO JUIZ" e clique no botão "FILTRAR". O sistema disponibilizará o(s) processo(s) com decisão(ões) lançada(s). Clique no botão "ASSINAR". O sistema exigirá que se digite o login e a senha da autoridade julgadora.

10 | Finalização dos processos destinados ao 2º grau

Os processos distribuídos em sede de Plantão Judiciário para o 2º grau tramitam no sistema DCP- Distribuição de Controle Processual - a partir de um número CNJ com final 0001, diferentemente dos distribuídos durante o expediente regular, cujo trâmite se dá a partir do sistema EJUD e com registro de número CNJ de final 0000.

Quando da finalização do plantão, neste caso, o feito é remetido para a DIPRO – Divisão de Protocolo de 2ª Instância.

Uma vez que a numeração atribuída no Plantão Judiciário (final 0001) não será mantida junto ao sistema EJUD, a DIPRO utilizará as peças produzidas durante o plantão e efetuará um novo protocolo que dará ensejo a uma nova

distribuição junto à 1ª ou 2ª Vice-Presidência, de acordo com a matéria, momento em que receberá um novo número CNJ de final 0000, numeração esta passível de identificação via sistema DCP.

Como todas as peças PDF's produzidas a partir do pedido realizado no Plantão (final 0001) passarão a constar da nova ação distribuída para o 2º grau (final 0000) e como os plantões não devem dispor de acervo, o número CNJ gerado no Plantão Judiciário perde seu objeto e deverá ser arquivado.

Atenção

- 1** Como a base do Plantão é utilizada simultaneamente por mais de uma autoridade julgadora (Desembargador e Juiz) o sistema poderá disponibilizar processos de ambas as autoridades. Selecione para assinatura somente o(s) processo(s) pertinente(s) ao respectivo julgador.
- 2** A DGTEC tem recomendado aos usuários que não troquem o local “CONDEN – Conclusão Desembargador Plantão” na tela “Local Virtual”, pois tal troca vem apresentando problemas.
- 3** Durante a realização dos plantões de 2º grau, que se operacionalizam via sistema DCP, diligências extraídas em decorrência de decisões de Desembargadores são cumpridas através dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Cumprimento de Mandados do Plantão Judiciário.

Registre-se, contudo, que mandados/alvarás de caráter urgente expedidos durante o expediente comum das Câmaras, com utilização do sistema EJUD, deverão obedecer as regras ordinárias e serem encaminhadas às respectivas Centrais com atribuição, com observância do parágrafo 3º do artigo 349 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

“Art. 349 O OJA cumprirá os seguintes regimes de plantão em sua unidade organizacional:

(...)

§ 3º. O OJA deverá permanecer após às 19 horas, desde que a serventia judicial comunique que será encaminhado mandado depois desse horário para cumprimento urgente.”



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Plantão Judiciário da Capital
Telefones | (21) 3133-2570/3133-9252
E-mail | caplantao@tjrj.jus.br